



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo n°00600-00024246/2024-84-e
Pregão Eletrônico n°90067/2024/SML/PVH

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n°90067/2024/SML/PVH, que tem por objeto **Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Locação de Equipamento Médico Hospitalar para Realização de Exames de Radiologia e Imagem (Raio x fixo e móvel, mamografia), incluindo manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de Sistema PACS (Picture Archiving and Communication System) para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas das unidades hospitalares, com emissão de laudos.**

A solicitante **ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ:07.149.505/0001-61, encaminharam e-mail datado de 30/09/2024, conforme consta nos autos e publicado no portal de transparência da Prefeitura de Porto Velho. Em conformidade com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, notadamente, a Gerência de Apoio ao Diagnóstico por Imagem –através do Ofício n°701/204 DMAC/GAB/SEMUSA, esclarecemos:

Questionamento-PONTO 01: O edital menciona "sistema de tomossíntese com painel de operação do gerador integrado ao sistema de imagem", o que facilita o processo de exposição radiográfica e aquisição de imagens. Entendemos que a tomossíntese é uma licença opcional de mamógrafos e que o edital pode ter se referido ao "sistema de mamografia". Solicitamos, assim, a confirmação se o termo "tomossíntese" foi utilizado corretamente ou se seria mais adequado referir-se a "sistema de mamografia", pois a tomossíntese não é um componente obrigatório e sim um recurso adicional, dependendo da necessidade clínica.

Resposta: O equipamento deve ser entregue com as configurações conforme o descritivo: "sistema de mamografia 2d e sistema de biópsia guiada por estereotaxia. equipamento deve ser entregue com estrutura preparada para upgrade futuro de tomossíntese, mamografia 2d sintetizada através da tomossíntese na mesma exposição e mamografia com contraste". Desta forma, entende-se que a tecnologia de tomossíntese não é obrigatória na composição inicial do equipamento. Mas, o equipamento, além de possuir estrutura preparada para receber o upgrade de tomossíntese, a tecnologia de tomossíntese do equipamento cotado deve atender comprovadamente aos critérios específicos da tecnologia de tomossíntese, caso venha a ser adquirida no futuro, conforme apresentado no descritivo: "sistema de tomossíntese com painel de operação do gerador deve ser integrado ao sistema de imagem, facilitando o processo de exposição radiográfica e aquisição de imagens. sistema de aquisição deve ser feita com o equipamento em movimentação contínua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



aquisição de pelo menos 9 cortes em ângulos de captação de pelo menos 15° ($\pm 7,5^{\circ}$). tempo de aquisição inferior a 20 segundos.”

Questionamento- PONTO 02: A especificação técnica exige que "a aquisição do sistema seja feita com o equipamento em movimentação contínua, com pelo menos 9 cortes e ângulos de captação de pelo menos 15° ($\pm 7,5^{\circ}$), com tempo de aquisição inferior a 20 segundos". Solicitamos esclarecimento quanto à obrigatoriedade da entrega imediata do sistema de tomossíntese, ou se o equipamento deve estar apenas preparado para futura atualização (upgrade), permitindo sua entrega com esse opcional de maneira escalonada, conforme evolução das demandas clínicas. Tal informação é essencial para a formulação adequada de proposta de locação.

Resposta: O equipamento deve ser entregue com as configurações conforme o descritivo: "sistema de mamografia 2d e sistema de biópsia guiada por estereotaxia. equipamento deve ser entregue com estrutura preparada para upgrade futuro de tomossíntese, mamografia 2d sintetizada através da tomossíntese na mesma exposição e mamografia com contraste". Desta forma, entende-se que a tecnologia de tomossíntese não é obrigatória na composição inicial do equipamento. Mas, o equipamento, além de possuir estrutura preparada para receber o upgrade de tomossíntese, a tecnologia de tomossíntese do equipamento cotado deve atender comprovadamente aos critérios específicos da tecnologia de tomossíntese, caso venha a ser adquirida no futuro, conforme apresentado no descritivo.

Questionamento- PONTO 03: O edital solicita "unidade com comando para movimento motorizado automático do suporte de agulha para realização da exposição do fragmento de biópsia durante o procedimento, sem descompressão da paciente". Gostaríamos de esclarecer que essa função específica pode ser realizada também por meio da radiografia da cavidade de biópsia durante qualquer momento do procedimento, garantindo a qualidade do procedimento sem a necessidade de descompressão.

Assim, solicitamos a aceitação de equipamentos que, utilizando essa técnica, proporcionem a mesma segurança e eficiência clínica.

Resposta: O objetivo dessa tecnologia de permitir a exposição da amostra sem a descompressão da paciente é para viabilizar a exposição da amostra retirada, de modo a entender se o material extraído corresponde com o alvo determinado, e para analisar o comportamento radiográfico do tecido extraído. A exposição da amostra deve ser feita de modo a não expor a paciente a nova incidência e nova dose de radiação. O equipamento deve permitir a exposição da amostra sem a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



necessidade da descompressão da paciente, para que se for identificado necessidade de nova punção, a paciente permanece posicionada, com a mama comprimida, e com as coordenadas preservadas para a realização de nova amostragem. A radiografia da cavidade de biópsia não garante a identificação do comportamento radiográfico da amostra e não evita nova exposição desnecessária da paciente. Desta forma, esta tecnologia não será aceita como equivalente ou superior.

Questionamento- PONTO 04: No item que menciona "guias esterilizáveis para core biópsia (12G, 14G) e guias esterilizáveis para agulhamento (20G)", sugerimos a inclusão de guias descartáveis como uma alternativa válida, visto que guias descartáveis oferecem maior eficiência no controle da esterilidade durante o procedimento de biópsia, reduzindo o risco de contaminação cruzada e otimizando o processo clínico.

Resposta: O guia de agulha é um dispositivo que apoia a agulha no procedimento de agulhamento. O guia de agulha deve ser esterilizável pois não faz contato direto com pacientes. As agulhas de biópsia mamária são itens com fornecimento abundante e disponíveis de forma recorrente, portanto as agulhas podem ser descartáveis.

Questionamento -PONTO 05: No Item 4.2.4, está disposto que: A contratada deverá possuir assistência técnica autorizada na cidade de Porto Velho/RO.

Resposta: Este item é de extrema necessidade considerando o número de equipamentos e a complexidade dos serviços. O edital já prevê tempo máximo para visita técnica que já é muito de acordo com a necessidade. Equipamento parado em urgência e emergência gera transtornos como no caso de um paciente que precisa de diagnóstico imediato para atuação do médico diante da situação. Já nos atendimentos ambulatoriais o transtorno é com o fluxo de atendimento dos pacientes regulados, já agendados, que em caso de paralisação do equipamento o serviço terá que reagendar.

Diante do exposto, tem-se por respondido o esclarecimento.

Porto Velho-RO, 03 de Outubro de 2024.

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
Agente de Contratação